

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES  
Diretora de Gestão de Pessoas

### **Portaria DGP N. 68/2023, 3 de fevereiro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE ENGENHARIA:

LOUISE COSTA FERREIRA RIGHI RODRIGUES (105619), FC-5 CHEFE DE SECAO - SORC, a partir de 23/02/2023, exaurindo os efeitos da Portaria 718/2021.

2 - vinculada a (ao) GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 34:

TATIANA ALVES GONTIJO (107131), FC-6 ASSISTENTE DE GABINETE, a partir de 23/02/2023, exaurindo os efeitos da Portaria 195/2022.

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES  
Diretora de Gestão de Pessoas

### **Portaria DGP N. 83/2023, 10 de fevereiro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 2A. VARA DO TRABALHO DE ITUIUTABA:

MONICA TEIXEIRA SANCHES DE PAULA (117412), FC-5 ASSISTENTE DE JUIZ, a partir de 23/02/2023.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES  
Diretora de Gestão de Pessoas

## **12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**

### **Portaria**

### **Portaria**

### **Autoinspeção- 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**

PORTARIA 12ª VTBH N. 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 12ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021. RESOLVE:

Art. 1º- Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º - A Autoinspeção na 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, com início às 13:00 horas.

Art. 3º - A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º -Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023.

Marcelo Oliveira da Silva

Juiz titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte